



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA**

Inscrição: **0202 0337 1031**

Zona: 133 Seção: 0329

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 29/11/1962

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - LUZIA DORAMA GERMANO RIBEIRO
- FAUSTO GERMANO RIBEIRO

Certidão emitida às 10:15 em 31/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HZZ+.SNZW.HHR2.F7UC